

Assessor Especial, em substituição a servidora **Neide Aparecida Barros da Silva**, matrícula 273.591-X, Gerente de Licitação e Contrato, conforme solicitação contida no Despacho - SLU/PRESI/DIAFI ([74575394](#)).

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros designados por meio da Instrução n.º 03/2021 - SLU/PRESI/DIRAD ([62903882](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 89 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 279.332-6, Assessor Especial da Diretoria Técnica, para substituir **FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 279.067-X, Diretora da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, no período de 18/11/2021 a 19/11/2021, em virtude de abono de ponto do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio

de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 278.990-6, ISADORA PERDIGÃO ROCHA, matrícula nº 276.275-7, GLÓRIA LUSTOSA PIRES, matrícula nº 276.287-0 e MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 27/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa RGM ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referentes ao Lote 1. Processo SEI nº 00094-00005996/2021-44.

Art. 2º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, FERNANDA FERREIRA DE